

ESPECIFICAÇÃO/SMG/COBES/DGSS-3	CÓD. SUPRI: VIDE TABELA I CÓD. CATMAT: VIDE TABELA I CÓD. BEC: VIDE TABELA I (exclusivo para pregão eletrônico) UN. MOVIMENTAÇÃO: UNIDADE
--------------------------------	--

PRODUTO: REATORES ELETRÔNICOS EMBUTIDOS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES

1. APLICAÇÃO

Reatores eletrônicos embutidos, alimentados com corrente alternada, projetados para alimentar lâmpadas fluorescentes tubulares em altas frequências.

2. REQUISITOS GERAIS

2.1. DESCRIÇÃO

O reator é um equipamento auxiliar ligado entre a rede e as lâmpadas, com a finalidade de limitar a corrente da(s) lâmpada(s), tanto na partida como em funcionamento a valores preestabelecidos, com tensões de rede de acordo com a Tabela I, projetado para ser instalado dentro de uma luminária, caixa ou qualquer invólucro similar. Os reatores deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 14417/2011, NBR 14418/2011, Portaria nº 267/2009 do INMETRO. Os reatores não poderão ser recuperados.

2.2. EMBALAGEM

O produto deverá ser embalado individualmente e reacondicionado em caixas de papelão, onde deverão constar: identificação do produto, quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3. GARANTIA

O fornecedor deve garantir, entre outras exigências, o seguinte:

- a)** A qualidade de todos os materiais usados, de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR 14417/2011 e 14418/2011.
- b)** A reposição, livre de despesas, de qualquer reator considerado defeituoso, devido a eventuais deficiências em seu projeto, matéria prima ou fabricação.
- c)** O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 2 (dois) anos, a partir da data de entrega.

2.4. DOCUMENTAÇÃO

As empresas licitantes deverão apresentar o original ou cópia reprográfica do Certificado de Conformidade do Produto ou do Contrato de Licença para uso da marca Nacional de Conformidade, de acordo com a Portaria nº 267/2009 do INMETRO, normas da ABNT NBR 14417/2011 e NBR 14418/2011.

PRODUTO: REATORES ELETRÔNICOS EMBUTIDOS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES (continuação)

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

Frequência de operação da lâmpada:	20 a 65 kHz
Fator de potência visto pela rede de alimentação do reator:	Maior ou igual a 0,92
Distorção harmônica na corrente de alimentação do reator:	127 V: Menor ou igual a 15% 220 V: Menor ou igual a 25%
Fator de fluxo luminoso	Maior ou igual a 0,95
Fator de crista de corrente	Menor ou igual 1,7
Tipo de instalação (uso):	Dentro da luminária
Tipo de partida	Rápida, ultra-rápida ou instantânea

Outros requisitos conforme Tabela I.

4. AMOSTRA / CATÁLOGO

Por ocasião da licitação deverá ser apresentada 01(uma) amostra de cada item ofertado, juntamente com o seu respectivo catálogo ou descritivo técnico.

5. RECEBIMENTO

Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 077/SMA - G/93 de 21/09/1993.

6. PROCEDIMENTO DE ENSAIO DURANTE O PRAZO DE GARANTIA

Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido, após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de garantia, deverá a unidade usuária encaminhar amostra do lote ao IEE/USP, para realização dos ensaios de acordo com as normas ABNT NBR 14417/2011 e NBR 14418/2011 e Portaria do INMETRO nº 267/2009.

Será providenciada a presença do representante da empresa, que deverá apresentar-se em dois dias úteis a contar da convocação, para apor assinatura nas amostras que servirão de prova e contraprova, cabendo à empresa, nos termos do art. 75 da Lei 8666/93, arcar com as despesas dos ensaios em questão, devendo ainda se reprovado, substituir de imediato o lote considerado insatisfatório.

Quando solicitado e em caso de preferência da empresa contratada, os testes acima mencionados poderão ser comprovados com a apresentação do(s) laudo(s) de análise, realizado em laboratório certificado no âmbito da Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) do INMETRO, com indicação de data, marca e/ou fabricante do produto, número ou código do lote analisado, sendo as informações nele(s) contida(s) prova bastante para aprovação ou não do produto.

PRODUTO: REATORES ELETRÔNICOS EMBUTIDOS PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES (continuação)

TABELA I

**Reatores eletrônicos para lâmpadas fluorescentes tubulares
(Tipo Embutido)**

LÂMPADA (QTD X WATTS)	TENSÃO DA REDE 60 Hz (V)	FATOR DE POTÊNCIA (1)	CÓDIGO SUPRI	CÓDIGO BEC	CÓDIGO CATMAT
2 x 16	127/220	alto	51.170.015.003.0236-3	4062256	BR0064831(G)
2 x 32	127/220	alto	51.170.015.003.0237-1	4062248	BR0064831(G)

NOTAS: (1) Fator de Potência

Alto - Maior ou igual a 0,92.

Atualização: outubro/2016.